

Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026

Designa empregada para substituição temporária, em razão de férias de titular do cargo, no âmbito do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e disposições regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREFITO-7 nº 30/2026, que regulamenta a substituição temporária de empregados no âmbito do CREFITO-7;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular prestação dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO o afastamento legal do titular da função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andreleusa Mercês Sant'Anna dos Santos, para substituir Vânia Correia de Melo Santos, no período de 13/07/2026 a 04/08/2026, em razão de férias do titular do cargo.

Art. 2º A substituição terá caráter não eventual, com pagamento proporcional das diferenças remuneratórias, conforme estabelece a Portaria CREFITO-7 nº 30/2026.

Art. 3º A presente designação possui natureza transitória, não implicando incorporação de vantagem, alteração contratual permanente ou direito adquirido à manutenção da função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 13/07/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447089** e o código CRC **DBC82D2**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000378/2026-90 - Documento: 0447089

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br